



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.377483/2021-04

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 28/2022

O SR. ANTONIO MARCOS RIBEIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria nº 611, de 7 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 69, de 11/04/2022, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao contrato 28/2022 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de terrenos, compreendendo a capina e roçada (mecânica e/ou manual), dos terrenos da Gleba Juvevê e na antiga APS na cidade de Curitiba/PR, firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a empresa **Ethicuss Comércio e Serviços de Manutenção e Tecnologia Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.067.116/0001-40, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.377483/2021-04**, para registrar:

I – a correção do valor global no 1º Termo Aditivo - Cláusula Segunda, onde lê-se, o valor global de **R\$ 206.290,98** (duzentos e seis mil, duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos), leia-se, o valor global de **R\$ 206.128,98** (duzentos e seis mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), conforme ata do pregão e instrumento contratual.

II - Permanecem os demais termos contratuais inalterados.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

ANTONIO MARCOS RIBEIRO

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 16/08/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12891695** e o código CRC **68F5B700**.

Referência: Processo nº 35014.377483/2021-04

SEI nº 12891695